



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS

RESOLUÇÃO Nº 48/2025-CONSUNI/UFAL, de 09 de abril de 2025.

APROVA “*Ad referendum*” A PROPOSTA DE CURSO *Lato Sensu* “RESIDÊNCIA AGRÁRIA EM AGROECOLOGIA E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL SUSTENTÁVEL NA AGRICULTURA FAMILIAR (CAMPUS ARAPIRACA).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, de acordo com o que consta no processo 23065.009736/2025-51;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 8/2025 – CCPG/PROPEP da Coordenação de Cursos de Pós-graduação da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da UFAL;

RESOLVE, “*Ad referendum*” do CONSUNI:

Art. 1º Aprovar a proposta do curso de pós-graduação *Lato Sensu* “Residência Agrária em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial Sustentável na Agricultura Familiar”, ofertado pelo *Campus* Arapiraca da Universidade Federal de Alagoas, que objetiva a formação de profissionais de nível superior que compõem ou que atuam com o público beneficiário da reforma agrária, ampliando e qualificando a oferta de formação continuada para profissionais que atuam na ATER (política de Assistência Técnica e Extensão Rural) em Alagoas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 09 de abril de 2025.

PROF. JOSEALDO TONHOLO
REITOR